



A televisão pública e as possibilidades de ampliação da cidadania¹

Juliana Marques de Carvalho²

Juliano Maurício de Carvalho^{3,4}

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, SP

Resumo

O processo de digitalização da TV brasileira trouxe novamente à pauta das discussões a TV Pública, diferente das televisões ditas comerciais esta tem a possibilidade de priorizar uma programação voltada para a diversidade cultural, aspectos do cotidiano e também para a formação cidadã. Nesta perspectiva, este texto tem como intuito discutir como a televisão pública pode contribuir para a ampliação da cidadania em uma sociedade marcada por desigualdades.

Palavras-chave

Cidadania; Digitalização; Televisão Digital; TV pública

1. Introdução

A chamada Sociedade da Informação se faz presente na grande maioria das discussões, por seu caráter de constante transformação, que não fica restrita somente aos meios de comunicação, mas também em diferentes aspectos da sociedade, tais como valores, modos de vida e dos diferentes tipos de relações sociais. A digitalização dos

¹ Trabalho apresentado no DT 07 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XVII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste realizado de 28 a 30 de junho de 2012.

² Mestranda do Programa de Pós Graduação em Comunicação da Faculdade de Arquitetura, Arte e Comunicação - Unesp Campus Bauru-SP, E-mail: jmarquescarvalho@hotmail.com

³ Professor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação. Unesp – Campus Bauru. Líder do Lecotec (Laboratório de Estudos em Comunicação, Tecnologia e Educação Cidadã). Email: juliano@faac.unesp.br

⁴ Os autores agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPESP) pelo apoio dado a pesquisa vinculada a este trabalho



meios de comunicação se constitui um fator que proporcionará diversas modificações tanto de ordens técnicas como sociais.

O início do debate sobre a televisão digital no Brasil data no começo da década de noventa, no entanto, somente no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que este processo despontou, com a realização de testes, os quais visavam à escolha do melhor padrão para o Brasil bem como a criação de decretos que estabeleciam as finalidades e objetivos do novo sistema. O momento da transição do sistema de transmissão analógico para o digital era favorável para uma revisão profunda da televisão como um todo, obrigando o país a repensar também sua televisão pública. (OTONDO, 2008)

Em 2007, se dá o funcionamento oficial do sinal da TV Digital no Brasil, embora ainda existam algumas questões a serem discutidas – tais como a interatividade e a inclusão digital de uma sociedade marcada por desigualdades – a digitalização da televisão tem como consequência um processo de diferentes e importantes mudanças, no qual a TV de caráter público tem papel relevante, por sua criação ocorrer justamente para suprir a necessidade de conteúdos voltados para o desenvolvimento da cultura e cidadania dos indivíduos. Desse modo, a TV pública se constitui como um canal estratégico para que a população entre em contato com uma vasta gama de bens e de serviços culturais, além disso, se coloca como um valioso meio difusor de produções desenvolvidas por distintos agentes culturais, promovendo tanto a valorização como a divulgação dos diferentes símbolos nacionais. (SENNÁ, 2006)

A televisão pública se constitui hoje, como um lugar decisivo tanto para se exercer a cidadania como para a inscrição de novas cidadanias (MARTÍN-BARBERO, 2002), possibilitando ao cidadão sua emancipação social e uma atuação ativa na sociedade em que está inserido.

A partir destes aspectos, este artigo tem a intenção de discutir, as possibilidades de ampliação da cidadania proporcionadas pela TV pública. O processo de digitalização será tomado como base, visto que a partir dele são retomados os debates sobre o papel a ser desempenhado pela televisão, principalmente a de caráter público, bem como a discussão dos direitos e deveres desta última, que possibilitam o delineamento de projetos que visem não somente à promoção da cidadania, mas também à democratização dos meios de comunicação (CARMONA, 2006).

Para tanto, será feito primeiramente um panorama do Sistema Brasileiro de Televisão Digital e Televisão Pública – que vem se desenvolvendo com a criação da



Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e da TV Brasil – ambos constituídos como marcos importantes no setor de comunicações brasileiro; logo após será realizada uma discussão sobre o delineamento do conceito da cidadania e a sua prática na sociedade; e, finalmente, as possibilidades de ampliação da cidadania através das emissoras públicas.

2. Sistema Brasileiro de Televisão Digital

A implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD), suscitou discussões nos diferentes setores da sociedade, principalmente entre os acadêmicos e as empresas radiodifusoras, aos primeiros foi destinada a tarefa de desenvolvimento de um padrão brasileiro – que no fim acabou sendo incorporado à tecnologia do padrão japonês (Integrated Services Digital Broadcasting – ISDB adotado pelo Brasil) – e as últimas pressionaram para a escolha do melhor padrão de acordo com seus interesses.

O SBTVD foi instituído, através do Decreto 4.901, responsável por definir seus objetivos entre os quais, no artigo 1º, inciso I “promover a inclusão social, a diversidade cultural do País e a língua pátria por meio do acesso à tecnologia digital, visando à democratização da informação”; e ainda, artigo 1º inciso II “propiciar a criação de rede universal de educação à distância”; entre outras providências. Em 2006, é determinado pelo Decreto nº 5.820 a escolha do padrão japonês juntamente com a tecnologia desenvolvida no país, o mesmo também assegurava o acesso livre e gratuito do sistema digital ao público em geral. Segundo Otondo (2008), desde que o ministro Hélio Costa encaminhou a proposta para a escolha do padrão japonês de difusão digital a sociedade civil se articulou com maior intensidade em sistemática campanha, reivindicando um Sistema Público de televisão democrático e não excludente para o país.

Outro fator a ser destacado é que o artigo 13 do SBTVD determinava que a União poderia explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, de acordo com as normas de operação compartilhada fixadas pelo Ministério das Comunicações. Assim, são quatro novos canais: Canal do Poder Executivo, para transmissão de atos, eventos, trabalhos, sessões ligadas ao poder Executivo; Canal de Educação, transmissão destinada para a educação à distância voltada para o aprimoramento dos alunos e capacitação dos professores; Canal de Cultura, destinada a produções regionais e, finalmente o Canal da Cidadania, privilegiando em sua transmissão a programação das comunidades locais, a divulgação de atos, trabalhos, sessões, do governo municipal, estadual e federal, além da possibilidade de aplicações



dos serviços dos mesmos. (BRASIL, 2006). Todos estes canais são previstos para funcionar com a interatividade, multiprogramação e multisserviços, de acordo com a Norma Geral para execução dos Serviços de Televisão e de Retransmissão de Televisão Pública Digital, nº01/2009. (COELHO; CARVALHO, 2012). Sobretudo, observa-se que a digitalização da televisão apresenta-se como um processo de inovação na sociedade contemporânea, acarretando diferentes mudanças tecnológicas, sociais e no mercado comunicacional, alterando também a própria estrutura do capitalismo, sendo significativa a busca de uma alternativa aos projetos hegemônicos, privilegiando a ação da sociedade (BRITTOS; BOLAÑO, 2009).

Nesta perspectiva, a TV pública é um meio de estabelecer novos paradigmas no modo de ver e fazer televisão, incorporando em sua gestão modelos que priorizem a participação da sociedade, tanto na produção de conteúdos como na prestação de serviços, incluindo diversos setores da sociedade e áreas distintas de conhecimento; estabelecendo um compromisso com o público, valorizando-o antes de tudo como um cidadão.

3. Televisão Pública no Brasil

Segundo Rincón (2002) é a TV de caráter público “que privilegia o caráter público desse meio para superar a sua visão comercial e ganhar sua densidade como cidadã; a que nos relata como nos tornamos coletivo social.” (p.28)

A realização, em maio 2007, do I Fórum Nacional de TV Pública, iniciativa do Ministério da Cultura, por meio da Secretária de Audiovisual, com o apoio da Presidência da República, colocou novamente em pauta o papel dos veículos públicos de comunicação no país. Um dos objetivos do fórum era compreender os desafios da televisão pública brasileira no cenário da revolução digital (GIL, 2006); através de diversas discussões com os participantes, que incluíam os representantes das emissoras públicas, educativas, culturais, universitárias, organizações da sociedade civil (entre elas o Intervenções-Coletivo Brasil de Comunicação Social e o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação-FNDC), militantes de movimentos sociais, comunicadores, acadêmicos, produtores culturais, entre outros, buscou-se debater a televisão que se quer construir em meio ao contexto da transição digital. Segundo Otondo (2008) esta mudança para o sistema digital obrigou o país a repensar sua televisão pública.



No Brasil, a lei nº 11.652/2008 instituiu os princípios dos serviços de radiodifusão pública e os seus objetivos, entre os quais, art 3º inciso I “oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância nacional e internacional”; inciso II “desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania; inciso III “fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação”; além de permitir ao Poder Executivo constituir a EBC (BRASIL, 2008).

A digitalização da TV no Brasil, constitui-se como um processo que propiciará diferentes mudanças, neste sentido a TV de caráter público assume um importante papel, por não ser permeada diretamente pela lógica comercial e pela busca incessante de audiência, pode investir em uma programação mais voltada para a diversidade cultural e formação cidadã. Com a criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) pela primeira vez no país há a possibilidade efetiva de ampliação e participação da sociedade no debate de “(...) construção de um sistema que vai agregar experiências isoladas em torno de um mesmo projeto de comunicação pública rumo à digitalização.” (SILVA; GOBBI, 2010, p.186).

Nesta perspectiva, a TV pública tem a condição de experimentar conteúdos diferentes, dando espaço para aquilo que foi deixado de lado pelas redes comerciais, atuando também na construção de uma consciência pública, desse modo, “(...) a missão de uma televisão pública é fertilizar, a partir de sua tela, o terreno propício para que a mudança real possa germinar” (GÓMEZ, 2002, p.263).

A partir do I Fórum Nacional de TVs Públicas foi elaborada a “Carta de Brasília”, , neste documento final, que passou a ser um marco de referência na questão da TV pública no Brasil, os que participaram do fórum afirmavam que a “TV Pública promove a formação crítica do indivíduo para o exercício da cidadania e da democracia”, desse modo, observa-se como a TV de caráter público tem vinculação direta com a promoção e o exercício da cidadania.

Antes de entrarmos propriamente na questão de como a TV pública pode contribuir para a ampliação da cidadania, será realizada uma abordagem do conceito de cidadania bem como este tem sido delineado por diferentes autores e contextos.



4. Cidadania

A origem conceitual da cidadania se dá em ações há 30 séculos, com passagens pelas cidades Greco-romanas e Renascimento. Entretanto, na Revolução Francesa e na Declaração dos Direitos Humanos que se dá a fixação deste conceito, momentos estes que, segundo Pinsky (2003), ocorre a mudança de deveres dos súditos para o direito do cidadão.

O conceito de cidadania primeiramente é vinculado às obrigações e direitos entre Estado e cidadão, a sua utilização é recorrente ao se abordar alguns aspectos, tais como, justiça, ecologia, inclusão social (CAPUTO, 2010). Nesta perspectiva,

Cidadania implica, portanto, nas conquistas e nos usos dos direitos civis, políticos e sociais, encerrando, em si mesmo, uma evidente dimensão política que, entretanto não é suficiente para sua compreensão. (CAPUTO, 2010, p.81)

A noção de cidadania também compreende, segundo Ferreira (2009), proteção legal, no sentido de que todos são iguais perante a lei; o direito de ir de um lugar a outro livremente; participação política através da possibilidade de votar e ser votado bem como interferir na vida política; e o direito a expressão. Para Peruzzo (2001) a ligação com estas questões de cidadania e as manifestações ligadas a essas ordens, vem demonstrando a configuração de uma comunicação diferenciada, principalmente nas camadas menos favorecidas da população. Além disso, a participação das pessoas nas organizações e movimentos comprometidos com os interesses sociais contribui de forma significativa na formação da cidadania.

Na visão de Marshal (1967), o qual concebe a cidadania como um conjunto de direitos, a mesma admite três dimensões, relacionadas ao aspecto jurídico deste conceito: direitos civis; direitos políticos e direitos sociais. O primeiro refere-se a liberdade individual; o segundo está ligado à participação do cidadão na vida política; o terceiro aos direitos relativos ao bem-estar econômico e social do cidadão na sociedade. Desse modo, observa-se que o conceito de cidadania tem características próprias dependendo do contexto no qual o mesmo é formulado (FERREIRA, 2009).

No Brasil observa-se que o exercício efetivo da cidadania não se constitui de fato na sociedade, somente com a Constituição de 1988, denominada de Constituição Cidadã, que foi instituído um marco legal para este conceito, fundamentado na igualdade de todos perante a lei. Contudo, a maioria das pessoas não possui a



consciência de cidadania, muitos resumem esta questão ao direito de votar, demonstrando uma visão reducionista sobre o tema. Segundo Da Matta (1997) a cidadania no Brasil se constitui como um cenário de ausências,

(...) Assim, quando imagino o cidadão brasileiro, penso naquele ser fragilizado pela ausência de reconhecimento social, naquele indivíduo sem rosto, sem direitos e sem recursos, colocado numa espera interminável que é o símbolo mais perfeito, no Brasil, da ausência de uma verdadeira cultura da cidadania. Vale infelizmente dizer: de uma cultura igualitária, aberta à mobilidade. Uma cultura efetivamente moderna e democrática, na qual os direitos individuais são contemplados efetivamente na prática social, e não apenas nas leis. Por que ninguém sabe melhor do que nós como é fácil contemplar tais direitos nas leis. (p. 5-6)

A informação e a comunicação são elementos essenciais para que os sujeitos construam e exerçam sua cidadania, ambos constituem-se como processos indissociáveis e imprescindíveis um do outro (CARVALHO, 2008; GALDINO; MORIGI; VANZ, 2008), portanto, ser cidadão é também buscar informações sobre o que está ocorrendo, neste sentido os meios de comunicações públicos, entre eles a televisão pública, exercem importante função, os mesmos,

(...) devem se apresentar como potencializadores para serem, ao mesmo tempo, parte de um processo de organização popular e canais carregados de conteúdos informacionais e culturais, além de possibilitarem a prática da participação direta nos mecanismos de planejamento, produção e gestão. Contribuem, portanto, duplamente, para a construção da cidadania. (FERREIRA, 2009, p. 114)

Segundo Galdino; Morigi; Vanz (2008) os impactos gerados pelas tecnologias da informação e comunicação e a dinâmica da sociedade, faz com que a cidadania necessite ser repensada e compreendida sob múltiplas óticas, considerando estas mudanças e o novo desenho da sociedade que se estendem por todo o planeta, “a cidadania não pode ser encarada apenas como um conjunto de direitos formais, mas como um modo de incorporação dos sujeitos e de grupos no cenário social.” (p. 72-73) A partir dessas considerações, observaremos, a seguir, como a televisão de caráter público pode contribuir para a ampliação da cidadania.

5. Televisão Pública e Cidadania



A televisão é um espaço de construção das cidadanias (REY, 2002). Nesta perspectiva, a televisão pública tem importância fundamental, visto que a mesma não possui um compromisso direto com o mercado – marcada por um ambiente de liberdade – sua programação não é pautada pelos índices de audiência, satisfazendo, desse modo, as necessidades e carências do público através de programas de qualidade. Portanto, “a televisão pública acaba sendo, hoje, um decisivo lugar de inscrição de novas cidadanias, onde a emancipação social e cultural adquire uma face contemporânea.” (MARTÍN-BARBERO, 2002, p.57)

No contexto de constantes transformações a informação passa a ser tomada como um direito fundamental, segundo Rey (2002)

A relevância da informação como direito fundamental afirma sua natureza de liberdade civil fundamental, vinculando-a com o desenvolvimento de outros direitos, e possibilitando a participação da cidadania como protagonista cada vez mais importante. (p.96)

Ainda de acordo com este autor, o direito à informação, aceito nos novos preceitos institucionais, se constitui como um território de formação das cidadanias. Neste sentido, a televisão pública é uma poderosa ferramenta, “na educação cidadã do nosso povo, capaz de ampliar os horizontes filosóficos e culturais do indivíduo, preparando-o melhor para uma condição de protagonista nos processos de inserção social.” (SENNA, 2006, p.9).

A televisão de caráter público deve priorizar o pluralismo em suas ações, sendo um canal estratégico para a população entrar em contato com os diversos bens e serviços culturais, diferente das televisões comerciais, que nem sempre assumem este compromisso. Segundo Martín-Barbero (2002) o direito de exercer a cidadania tem seu lugar próprio na televisão pública, com isto, a mesma acaba se convertendo no âmbito da participação e expressão.

O aperfeiçoamento dos sistemas democráticos se dá na medida em que os diferentes poderes, entre eles o do governo, estão sujeitos ao controle da cidadania, portanto, é fundamental a existência da liberdade de expressão e de um sistema que permita o acesso plural aos diversos pontos de vista. (CIFUENTES, 2002)

Segundo Leal (2008) no Brasil, desde meados dos anos 90, alguns grupos têm se articulado para enfrentar a questão da televisão no país, esta é compreendida não mais como uma forma de entretenimento e diversão, mas como um importante agente político e social. A participação dos movimentos organizados na luta pela



democratização da comunicação, o controle público da mídia, as políticas públicas da área da comunicação, se constituem como iniciativas de legitimação da cidadania. (CARVALHO, 2008).

A observação do panorama da televisão pública no Brasil demonstra que a mesma possui um grande potencial para contribuir na ampliação da cidadania, entretanto, este não é totalmente utilizado, visto que o domínio das televisões comerciais ainda é grande – consequência de seu surgimento pioneiro, somente depois que estas já estavam estruturadas que o Estado veio a exercer sua função na organização do espectro limitado e na organização dos canais públicos (GIL, 2006) – fazendo com que, muitas vezes, a discussão sobre a televisão pública seja colocada a margem da grande mídia. Além disso, há os reflexos da Ditadura Militar, na qual o Estado brasileiro configurou, através da censura e legislação, a televisão para que fosse um instrumento de segurança e controle, de centralização simbólica e integração nacional. Esta atuação tem reflexos até os dias de hoje na sociedade brasileira, já que algumas regiões e estados tem menos presença na televisão pública e também na produção local da televisão comercial aberta. (GIL, 2006)

Embora haja algumas mudanças deste cenário no Brasil, as possibilidades de participação dos cidadãos na gestão das televisões públicas são limitadas e precárias, nas emissoras que são mantidas por fundações, há órgãos consultivos e conselhos participativos, nas emissoras legislativas a gestão fica sob responsabilidade das mesas diretoras de cada casa, nas universitárias, a existência de órgãos colegiados são raros, desse modo, os canais são controlados pelos gabinetes de reitores (INTERVOZES, CONTRIBUIÇÃO AO II FÓRUM NACIONAL DAS TVs PÚBLICAS, 2009). Portanto, a participação, que segundo Ferreira (2009) é a palavra chave para cidadania, não pode ser exercida de forma plena pelos cidadãos.

As televisões de caráter público possui um papel essencial na ampliação da cidadania, no entanto, a mesma ainda precisa garantir seu espaço de fato na sociedade, não competindo com as TVs comerciais, mas sim, atuando onde esta última não consegue, buscando novos formatos de qualidade e a construção da cidadania (MARTÍN-BARBERO; MAZZIOTTI; OTONDO, 2002) a fim de emancipar o sujeito, tornando-o, assim, suficiente autônomo para poder prescindir da televisão (BUCCI, 2006) e se manifestar através do canal que lhe é concedido.

Segundo Mazziotti (2002) existem três postulados que devem ser seguidos por uma televisão pública voltada à construção da cidadania,



Deve estar alicerçada numa programação de qualidade; deve assumir o que a televisão comercial deixa vago, sem pensar os gêneros com uma intencionalidade educativa ou conscientizadora; precisa levar em consideração a diversidade cultural, a tolerância e a abertura para outros sujeitos culturais. (p.213)

Assim, cabe à TV pública estabelecer um vínculo com seu público, dando-lhes a possibilidade de atuar de forma efetiva na programação a fim de atender suas demandas, contribuindo também para o desenvolvimento de uma sociedade mais democrática e na formação de cidadãos conscientes.

6. Considerações

A digitalização da televisão se constitui como um processo que não está restrito somente ao Brasil, mas também em todo mundo. A TV Digital implica um novo paradigma de conteúdo, transmissão e recepção, marcando um cenário no qual a convergência tem predomínio. Assim, as TVs Públicas possuem o desafio de atender as demandas vindas com a digitalização; conseguir um espaço efetivo entre as empresas radiodifusoras, além das mudanças na programação que as propiciem de fato, aproveitarem todo o potencial proporcionado pelo Sistema de TV digital.

O exercício da cidadania e democracia em nossa sociedade é recente, portanto, a existência de programas que debatessem a importância dessas práticas é necessária, estes deveriam ter um lugar garantido na grade televisiva. Destarte, destaca-se o papel das televisões públicas, as quais não estão ligadas a uma lógica comercial, tendo a possibilidade de privilegiar em sua programação aspectos voltados a diversidade e a formação do cidadão.

No Brasil, o potencial das televisões públicas na ampliação da cidadania não é totalmente utilizado, o país é marcado pelo domínio das TVs comerciais, a maioria das pessoas desconhece a existência das redes públicas, ou muitas vezes, não se interessam pelas mesmas por considerarem “chatas”, este fato acaba prejudicando que elas tenham um espaço garantido e uma maior audiência. Além disso, nas televisões públicas já existentes, tem-se necessidade de modelos que priorizem a participação da sociedade, tanto na sua gestão como na programação, a qual deve estar voltada para as necessidades do cidadão que tem a intenção de atuar ativamente na sociedade e na transformação de sua realidade.



A televisão pública ao tomar para si o que as redes comerciais deixam de lado, assume importância fundamental na transformação social; estabelecendo vínculos com seu público, retratando fatos do cotidiano, contribui para o desenvolvimento da educação, da democracia, melhorando também a realidade local através de projetos, que despertem a consciência cidadã. Assim, os telespectadores deixam de ser tratados como meros consumidores, e são capacitados para assumirem e exercerem, de forma efetiva e ativa, seu papel de cidadão na sociedade.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003**. Institui o Sistema Brasileiro de televisão digital SBTVD, e outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4901.htm> Acesso em 28/04/2011

_____. **Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006**. Sobre a implantação SBTVD-T, estabelece diretrizes para a transição para o sistema digital do serviço de radiodifusão, de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão e outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2004-2006/2006/Decreto/D5820.htm> Acesso em 28/04/2011

_____. **Lei nº 11.652**. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/Lei/L11652.htm Acesso em: 01/08/2011

BEDENDO, R.; MIRANDA, D. V.; ALEXANDRE, G. C. S.; ALVES, T. A. **O processo de convergência digital e o desafio da TV pública**. Disponível em:

http://web2.cesjf.br/sites/cesjf/revistas/cesrevista/edicoes/2009/COM2009_processo_convergencia_digital.pdf Acesso em: 06/10/2011

BRITTOS, V. C.; BOLAÑO, C. R. S. Televisão Digital, convergência e transição tecnológica no Brasil. In: SQUIRRA, S.; FECHINE, Y. (Orgs.). **Televisão Digital**. Livro da Compôs. – 2009. Porto Alegre: Sulina, 2009.

_____. **A televisão brasileira na era digital: exclusão, esfera pública e movimentos estruturantes**. São Paulo: Paulus, 2007.

_____. **TV Pública, políticas de comunicação e democratização: movimentos conjunturais e mudança estrutural**. Disponível em :

http://www.compos.org.br/data/biblioteca_337.pdf Acesso em : 23/08/2011

BUCCI, E. A TV pública não faz, não deveria dizer que faz e, pensando bem, deveria declarar abertamente que não faz entretenimento. In: Vários autores. **I Fórum Nacional de TVs públicas: Diagnóstico do Campo Público de Televisão**. Brasília: Ministério da Cultura, 2006.



CABRAL, A. Economia política da comunicação no Brasil: terreno fértil para análises maduras. In: BRITTOS, V. C.; CABRAL, A. (Orgs.). **Economia Política da Comunicação: interfaces brasileiras**. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.

CAPUTO, M. V. Cidadania, comunicação participativa e cultura midiática. In: VICENTI, M. M.; ROTHBERG, D. (orgs). **Meios de Comunicação e cidadania..** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010

CARMONA, B. A marca da TV pública. In: Vários autores. **I Fórum Nacional de TV's públicas: Diagnóstico do Campo Público de Televisão**. Brasília: Ministério da Cultura, 2006.

CARVALHO, J. M. Políticas para comunicação e cidadania: o discurso inclusivo do livro verde brasileiro. In: BRITTOS, V.; CABRAL, A. (orgs) **Economia Política da comunicação: interfaces brasileiras**. Rio de Janeiro: Editora E-papers, 2008

CIFUENTES, D. P. Televisão Pública na América Latina: crises e oportunidades. In: RINCÓN, O; MARTÍN-BARBERO, J; BELTRAN, G. R.; CIFUENTES, D. P.; FERNÁNDEZ, V. F.; MAZZIOTI, N.; GÓMEZ, G. O. (orgs). **Televisão pública: do consumidor ao cidadão**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2002.

COELHO, S. B.; CARVALHO, J. M. O conceito da televisão pública para a Rede Nacional de Televisão Pública Digital. **Revista Temática**. Paraíba: UFPB, Ano VIII, n.02, fev 2012.

DA MATTA, R. Um indivíduo sem rosto. In: **Brasileiro: Cidadão?** São Paulo: Cultura Editores Associados, 1997

FERREIRA, M. K. D. **Comunicação pública e cidadania: um estudo exploratório na unidade do Poupatempo Bauru (SP)**. 2009. 182f. Dissertação (Mestrado)- Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Bauru, 2009.

GIL, G. Uma agenda estratégica para o Brasil. In: Vários autores. **I Fórum Nacional de TV's públicas: Diagnóstico do Campo Público de Televisão**. Brasília: Ministério da Cultura, 2006.

GÓMEZ, G. O. Mediações e televisão pública: a desconstrução múltipla da televidência na era da vassalagem mediática. In: RINCÓN, O; MARTÍN-BARBERO, J; BELTRAN, G. R.; CIFUENTES, D. P.; FERNÁNDEZ, V. F.; MAZZIOTI, N.; GÓMEZ, G. O. (orgs). **Televisão pública: do consumidor ao cidadão**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2002.

INTERVOZES: Vários autores. Contribuição ao II Fórum Nacional de TVs Públicas. INTERVOZES – Coletivo Brasil de Comunicação Social. Maio de 2009.

INTERVOZES: Vários autores. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiência de doze países e o caso brasileiro**. São Paulo: Paulus, Intervozes, 2009 (Coleção Comunicação)

LEAL, L. L. Sociedade e televisão. In: BRITTOS, V.; CABRAL, A. (orgs) **Economia Política da comunicação: interfaces brasileiras**. Rio de Janeiro: Editora E-papers, 2008



MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967

MARTÍN-BARBERO, J. Televisão pública, televisão cultural: entre a renovação e a invenção. In: RINCÓN, O; MARTÍN-BARBERO, J; BELTRAN, G. R.; CIFUENTES, D. P.; FERNÁNDEZ, V. F.; MAZZIOTI, N.; GÓMEZ, G. O. (orgs). **Televisão pública: do consumidor ao cidadão**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2002.

MAZZIOTTI, N. Os gêneros na televisão pública. In: RINCÓN, O; MARTÍN-BARBERO, J; BELTRAN, G. R.; CIFUENTES, D. P.; FERNÁNDEZ, V. F.; MAZZIOTI, N.; GÓMEZ, G. O. (orgs). **Televisão pública: do consumidor ao cidadão**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2002.

MORIGI, V. J.; VANZ, S. A. S.; GALDINO, K. Cidadania, novos tempos, novas aprendizagens: novos profissionais? **Em Questão**, v.9, n.1. Porto Alegre: Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS, jan./jun.2003.

OTONDO, T. M. TV Cultura: a diferença que importa. In: RINCÓN, O; MARTÍN-BARBERO, J; BELTRAN, G. R.; CIFUENTES, D. P.; FERNÁNDEZ, V. F.; MAZZIOTI, N.; GÓMEZ, G. O. (orgs). **Televisão pública: do consumidor ao cidadão**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2002.

_____. **Televisão Pública na América Latina: Para quê e para quem?**. 2008. Tese (Doutorado)- Universidade de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina – PROLAM/USP, 2008.

PERUZZO, C.M.K. Comunicação Comunitária e educação para a cidadania. **Revista Fronteiras: estudos midiáticos**. São Leopoldo: Unisinos, v. 3, n. 1, p. 120, set. 2001.

PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (orgs). **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

REY, G. O cenário móvel da televisão pública. Alguns elementos do contexto. In: RINCÓN, O; MARTÍN-BARBERO, J; BELTRAN, G. R.; CIFUENTES, D. P.; FERNÁNDEZ, V. F.; MAZZIOTI, N.; GÓMEZ, G. O. (orgs). **Televisão pública: do consumidor ao cidadão**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2002.

RINCÓN, O. Introdução. In: RINCÓN, O; MARTÍN-BARBERO, J; BELTRAN, G. R.; CIFUENTES, D. P.; FERNÁNDEZ, V. F.; MAZZIOTI, N.; GÓMEZ, G. O. (orgs). **Televisão pública: do consumidor ao cidadão**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung, 2002.

SENNA, O. TV pública: uma janela para o futuro audiovisual brasileiro. In: Vários autores. **I Fórum Nacional de TV's públicas: Diagnóstico do Campo Público de Televisão**. Brasília: Ministério da Cultura, 2006

SILVA, D. M. F.; GOBBI, M. C. Cenários e desafios da digitalização para as TVs públicas. In: KERBAUY, M. T. M.; GOBBI, M. C. (Orgs.). **Televisão digital: informação e conhecimento**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.



VALENTE, J. **TV Pública no Brasil: a criação da TV Brasil e sua inserção no modelo de regulação setorial da televisão brasileira.** 2009. 210f. Dissertação (Mestrado). Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, Brasília, 2009.